

PORTARIA Nº 37.996/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1437 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
JOANICO RODRIGUES DE SOUZA	10237	20,00	09/12/11	SMOP
LEANDRO GEFFER	10199	20,00	09/12/11	SMOP
PEDRO VICENTE NABOSNE	10193	20,00	09/12/11	SMOP
SERGIO LUIZ RADULSKI	10192	20,00	09/12/11	SMOP
SILVIO ADRIANO MOREIRA ROSA	10189	20,00	09/12/11	SMOP

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de julho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas